



À Comunidade Académica do
Instituto de Estudos Políticos da
Universidade Católica Portuguesa

Nossa Referência	Data de Expedição
IEP/0035/2012	2012-02-03

ASSUNTO: Despacho: Regulamento dos Prémios de Excelência do Curso de Mestrado e Doutoramento do IEP-UCP

1. Institui-se em Fevereiro de 2012 o prémio Lord Acton para Mestrado e Doutoramento. O Prémio Alexis de Tocqueville existe desde 1997.
2. Qualquer dos prémios mencionados em 1 são estritamente honoríficos e não incluem nenhuma forma de compensação financeira. Os prémios de Excelência constam no suplemento ao diploma e constituem uma efectiva promoção da qualificação dos alunos agraciados.
3. Para ambos os prémios, só serão elegíveis os Mestrandos e Candidatos Plenos a Doutoramento e Doutorandos efectivamente inscritos e com a situação financeira regularizada à data em que são apurados e anunciados os resultados.
4. Em cada ano escolar é atribuído o prémio Lord Acton aos alunos a frequentarem actualmente o programa, que tenham obtido média igual ou superior a 17 valores de média absoluta e que tenham concluído um número igual ou superior a 60 ECTS, nos seus dois primeiros semestres.
5. Em cada ano escolar o IEP atribui o Prémio Alexis de Tocqueville ao melhor aluno a frequentar actualmente o programa e que tenha concluído 78 ou 90 ECTS (Mestrado ou Doutoramento, respectivamente), num máximo de três semestres.

Prof. João Carlos Espada
Director
Instituto de Estudos Políticos
Universidade Católica Portuguesa